



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Código da Matéria: 20210914025859 - Data/Hora Publicação: 14/09/2021 14:56:00

EXTRATO DE CONTRATO DP: 00014/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de nº IN00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÃO DAS ASPS – OUTROS 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS 10.303.2007.2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR SUS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10076/2021 - 14.09.21 – ADRIANO GOMES DE BARROS - R\$ 24.000,00.

Publicada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210914024016 - Data/Hora Publicação: 14/09/2021 14:46:44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO GOMES DE BARROS - R\$ 24.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de SETEMBRO de 2021

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

DECRETO

DECRETO Nº 0055/2021 - INSTITUI O COMITÊ INTER SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (CIAM)

Institui o Comitê Inter setorial de Acompanhamento Municipal (CIAM), para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento para um futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

Considerando os Decretos Municipais/2021, que declaram emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Pedra Lavrada, decorrentes do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Inter setorial de Acompanhamento Municipal – CIAM, com a finalidade construir, acompanhar e avaliar a política municipal de educação, voltada para quaisquer modalidades de ensino. Além disso, em Regime de Colaboração com a rede municipal devem garantir os Direitos de Aprendizagem preconizados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a reorganização de sua proposta pedagógica e do calendário escolar.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Mariclécia Gomes e Silva;
Elidiane de Lima.

Representante da Vigilância Sanitária em Saúde:
Carlos Alberto Vasconcelos Santos.

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Lúcia Robegia de Vasconcelos Dantas.

Representantes dos Diretores das escolas Municipais:
Maria da Luz Barros;
Maria José Targino de Souto Santos.

Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:
Ensino Fundamental – anos iniciais: Carlos Kléber Sobral Corlett;
Escolas do Campo: Edjácia Cordeiro Lopes dos santos;
Ensino Fundamental – anos finais: Roberto Solon de Vasconcelos.

Representantes dos Professores Municipais:
Creche e Escola de Educação Infantil: Franciedna Maria dos Santos;
Escola do Campo: Joelma Lizandra da Silva Azevedo;
Escolas do Ensino Fundamental – anos iniciais – zona urbana: Luzia

dos Santos Costa;
Escolas do Ensino Fundamental – anos finais: Antônia Fabiana da
Silva Reis.

Representante do Conselho Tutelar:
Silvanize de Brito Dias Dantas.

Representante do CRAS (Psicóloga):
Renally Mariane Guedes Cordeiro.

Art. 3º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será
considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210914065534 - **Data/Hora Publicação:** 14/09/2021 16:57:01
